

DECRETO Nº 6150/87
de 21 de outubro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 574 de 06/11/87

Dispõe sobre denominação do pro
longamento da Rua Áustria no lo
teamento denominado Vila Letônia.

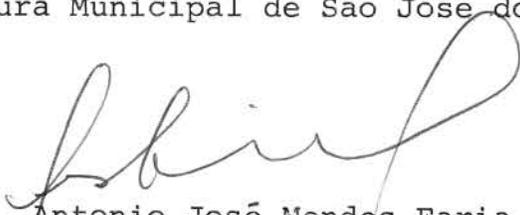
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIX, do artigo
39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo
em vista o que consta do Processo Administrativo nº 032039-2/87,

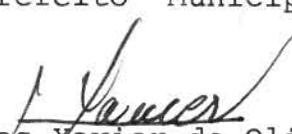
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominado com o mesmo nome
o prolongamento da Rua Áustria, situada na Vila Letônia, no trecho compre
endido entre o lote 9 da quadra "L" e o lote 8 da quadra "N", e prolongan
do-se até encontrar a Rua Filândia do referido loteamento, nesta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de outubro de 1987.

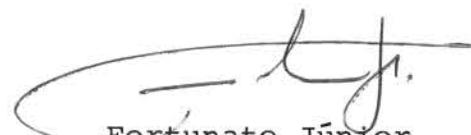

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Sabino Indelicato
Secretário de Obras,
Transportes e Meio Ambiente


Carlos Sebe Petrelluzzi
Secretário de Governo

Registrado e publicado na Divisão de Formali
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de ou
tubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos